

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Aviso: Revisão do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Pág. 02

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública do dia 16 de maio de 2024.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 10687/2024-
Empreitada de obras de reabilitação do edifício da Rua do
Batoréu n.º 23 e 25.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 10689/2024-
Empreitada de obras de reabilitação do edifício do Beco da
Alegria n.º 20 e 22.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 10693/2024-
Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Av. da
Universidade.

- Anúncio DR: Anúncio de procedimento n.º 10694/2024
Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua Portas
do Sol n.º 17 e 19.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 23

AVISO

Em cumprimento do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Município da Covilhã** torna público que por deliberação do executivo municipal, na reunião ordinária pública de 16 de maio de 2024, foi determinado desencadear o procedimento administrativo para a elaboração da **“Revisão do Regulamento de Apoio ao Associativismo”**.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 22 de maio de 2024.

O Presidente,
 Vítor Pereira

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 16 de maio de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.abril.2024 à Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense, no âmbito do Projeto INlocal para Candidatura ao Prémio BPI Fundação la Caixa Solidário 2024, comprometendo-se a apoiar esta iniciativa, no que diz respeito à divulgação das iniciativa e atividades a realizar

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 03.mai.2024 à Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, no âmbito da candidatura ao projeto Qualificação e Modernização da Unidade de Endoscopia na ULS da Cova da Beira, onde declara a disponibilidade para apoiar financeiramente em 99.935,00 € (noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco euros), ou seja 14,28% do custo total do projeto

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração de Compromisso subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara em 08.mai.2024 entre a Coolabora, CRL – Intervenção Social, Município da Covilhã, Grupo Recreativo Vitória de Santo António, LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos e a Universidade da Beira Interior, comprometendo-se a envidar os melhores esforços para estabelecer uma cooperação profícua e assume a responsabilidade solidária na implementação do projeto Nós Vamos! a candidatar pela Coolabora à segunda fase do programa Democracia e Sociedade Civil, Concurso Participação Cívica gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar o reconhecimento e classificação de Projeto de Interesse Municipal ao projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo de Obras n.º 137/22, pelos promotores Páginas & Sátiras, Lda e Páginas Meticulosas, Lda. e reconhecer o direito às isenções solicitadas, nos termos e de acordo com o quadro seguinte:

Benefício/ Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor do Benefício Tributário (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
Derrama Municipal	0,00	85%	0,00	0,00	0,00
IMI (Prédio em Propriedade Total)	240.000,00		204.000,00	204.000,00	0,00

<i>Compensações Urbanísticas</i>	444.300,10	377.655,09	377.655,09	0,00
<i>Tavas Liquidadas e Pagas</i>	15.256,00	12.968,11	0,00	12.968,11
<i>Taxas a Liquidar e Pagar</i>	161.363,19	137.158,71	137.158,71	0,00
<i>Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros</i>	10.088,60	8.575,31	8.575,31	0,00
TOTAL	871.008,49	740.357,22	727.389,11	12.968,11

<i>Compensações Urbanísticas</i>	30.835,80	24.668,64	24.668,64	0,00
<i>Tavas Liquidadas e Pagas</i>	1.428,00	1.142,48	0,00	1.142,48
<i>Taxas a Liquidar e Pagar</i>	8.103,40	6.482,72	6.482,72	0,00
<i>Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros</i>	120,30	96,24	96,24	0,00
TOTAL	47.312,00	37.849,60	36.707,12	1.142,48

Aprovar a minuta do contrato de concessão de benefícios tributários prevista no artigo 30.º do citado regulamento e comunicar esse reconhecimento ao serviço de Finanças conforme consta no artigo 36º do RABFRPIMCC.

Aprovar a minuta do contrato de concessão de benefícios tributários prevista no artigo 30.º do citado regulamento e comunicar esse reconhecimento ao serviço de Finanças conforme consta no artigo 36º do RABFRPIMCC.

Designar um gestor do projeto, que acompanhe e monitorize o processo desenvolvimento do PIM, nos termos das funções descritas pelos artigos 34.º e 35.º do RABFRPIMCC; e

Designar um gestor do projeto, que acompanhe e monitorize o processo desenvolvimento do PIM, nos termos das funções descritas pelos artigos 34.º e 35.º do RABFRPIMCC; e

Foi deliberado, na sequência do reconhecimento do direito às isenções, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o disposto no artigo 18.º do RMABFRPIM, que a presente deliberação seja remetida ao interessado, para os efeitos previstos no artigo 16.º do Regulamento e para apreciação da Minuta de Contrato aprovada, bem como deve ser remetida à freguesia da área territorial onde se pretende construir o imóvel objeto da candidatura a PIM, para os efeitos previstos no artigo 17.º do Regulamento, concedendo a ambos o prazo de 10 dias uteis para se pronunciarem, antes da efetiva execução da deliberação, quer através da celebração do Contrato de Incentivo ao Investimento, quer através da comunicação ao Serviço de Finanças da Covilhã sobre a concessão da isenção fiscal subjetiva relativa ao IMI

Foi deliberado, na sequência do reconhecimento do direito às isenções, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o disposto no artigo 18.º do RMABFRPIM, que a presente deliberação seja remetida ao interessado, para os efeitos previstos no artigo 16.º do Regulamento e para apreciação da Minuta de Contrato aprovada, bem como deve ser remetida à freguesia da área territorial onde se pretende construir o imóvel objeto da candidatura a PIM, para os efeitos previstos no artigo 17.º do Regulamento, concedendo a ambos o prazo de 10 dias uteis para se pronunciarem, antes da efetiva execução da deliberação, quer através da celebração do Contrato de Incentivo ao Investimento, quer através da comunicação ao Serviço de Finanças da Covilhã sobre a concessão da isenção fiscal subjetiva relativa ao IMI

Aprovar o reconhecimento e classificação de Projeto de Interesse Municipal ao projeto de investimento apresentado no âmbito do Processo de Obras n.º 60/20, pelo promotor WINDMILL VILLAGE – Empreendimento Turístico, Lda. e reconhecer o direito às isenções solicitadas, nos termos e de acordo com o quadro seguinte:

Aprovar o reconhecimento e classificação de Projeto de Interesse Municipal ao projeto de investimento apresentado pelo promotor HolidayOnJ, Lda. e reconhecer o direito às isenções solicitadas, nos termos e de acordo com o quadro seguinte:

Benefício/ Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor do Benefício Tributário (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
Derrama Municipal	0,00		0,00	0,00	0,00
IMI urbano (Prédio em Propriedade Total)	6.824,40		5.459,52	5.459,52	0,00

Benefício/ Incentivo	Valor liquidado e a liquidar (€)	Taxa de Pontuação atribuída ao PIM (%)	Valor do Benefício Tributário (€)	Valor da Redução (€)	Valor a Reembolsar (€)
Derrama Municipal	0,00		0,00	0,00	0,00
IMT	0,00		0,00	0,00	0,00
IMI Urbano	24.334,95		20.380,52	20.380,52	0,00
Compensações Urbanísticas	105.361,80		88.240,51	88.240,81	0,00

Tavas Liquidadas e Pagas	314,19	83,75%	263,73	0,00	263,73
Taxas a Liquidar e Pagar	947,30		793,36	793,36	0,00
Taxas eventualmente a liquidar em procedimentos futuros	126,30		105,78	105,78	0,00
TOTAL	131.085,25		109.783,90	109.520,17	263,73

Aprovar a minuta do contrato de concessão de benefícios tributários prevista no artigo 30.º do citado regulamento e comunicar esse reconhecimento ao serviço de Finanças conforme consta no artigo 36º do RABFRPIMCC.

Designar um gestor do projeto, que acompanhe e monitorize o processo desenvolvimento do PIM, nos termos das funções descritas pelos artigos 34.º e 35.º do RABFRPIMCC; e

Foi deliberado, na sequência do reconhecimento do direito às isenções, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o disposto no artigo 18.º do RMABFRPIM, que a presente deliberação seja remetida ao interessado, para os efeitos previstos no artigo 16.º do Regulamento e para apreciação da Minuta de Contrato aprovada, bem como deve ser remetida à freguesia da área territorial onde se pretende construir o imóvel objeto da candidatura a PIM, para os efeitos previstos no artigo 17.º do Regulamento, concedendo a ambos o prazo de 10 dias uteis para se pronunciarem, antes da efetiva execução da deliberação, quer através da celebração do Contrato de Incentivo ao Investimento, quer através da comunicação ao Serviço de Finanças da Covilhã sobre a concessão da isenção fiscal subjetiva relativa ao IMI

Aprovar a celebração e assinatura do Memorando para Constituição do Conselho Estratégico do Consórcio, no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, no pagamento das rendas relativas ao Multibanco instalado na Freguesia, através de uma comparticipação financeira no valor de 369,00 € (trezentos e sessenta e nove euros) mensais durante o período de 1 (um) ano

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia, na realização do evento científico e uma ação de sensibilização e de promoção do apoio às vítimas de trauma, que decorrerá na Covilhã no próximo dia 15 de maio, com a designação Um Dia com Peter Giannoudis, através da atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Universidade da Beira Interior, na reabilitação do

seu Pavilhão I, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 25% do total da obra, até ao montante máximo de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar a restrição do horário do estabelecimento Bar Art Barô, de restauração com espaço de dança, localizado na Rua Comendador Campos Melo, 111 – Covilhã, titulado pelo Alvará de Utilização n.º 159/14, de 30/09/2014, ate às 02:00 horas

Tomou conhecimento abertura de concurso para a aquisição contínua de materiais para estradas (tintas, diluente e fita de papel)

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar a ORU – Centro Urbano de São Jorge da Beira:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;
- Seja Sistemática.

Aprovar:

- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;
- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de 2034);
- Aprovar o Projeto da ORU – Centro Urbano de São Jorge da Beira que contem os objetivos estratégicos a prosseguir e o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU.
- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano de São Jorge da Beira ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;
- Submeter a discussão pública o Projeto de ORU – Centro Urbano de São Jorge da Beira, nos termos previstos no RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

Aprovar a ORU – Centro Urbano de Sobral de São Miguel:

- Seja efetuada por Instrumento Próprio;
- Seja Sistemática.

Aprovar:

- Que a entidade gestora seja o Município da Covilhã no exercício das suas competências e enquadradas no RJRU;
- Que o prazo da sua execução seja de 10 anos (até ao final de 2034);
- Aprovar o Projeto da ORU – Centro Urbano de Sobral de São Miguel que contem os objetivos estratégicos a prosseguir e o

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para execução da ORU, organizado e elaborado de acordo com o definido no artigo 33.º do RJRU.

- Remeter o projeto de ORU – Centro Urbano de Sobral de São Miguel ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer não vinculativo, num prazo de 15 dias, cfr. n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;

- Submeter a discussão pública o Projeto de ORU – Centro Urbano de Sobral de São Miguel, nos termos previstos no RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os planos de pormenor, cfr. n.º 4 do artigo 17.º do RJRU

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Fornecimento e Montagem de Sistema de Semaforização de Passadeiras e Controlo de Velocidade no Teixoso, pelo período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro, pelo período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada das Obras de Requalificação do Centro Paroquial dos Penedos Altos, pelo período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido o prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço dos trabalhos, de 3 dias, retomando-se a contagem do prazo contratual após resolução das situações identificadas, nos termos do artigo 298.º do CCP e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar a retificação do valor do cálculo definitivo de revisão ordinária de preços da Empreitada da obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável, que é no valor de 847,37 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Requalificação urbana do espaço público na Av. Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã, no valor de 60.982,68 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Reconstrução da Av. das Termas - Unhais da Serra, no valor de 17.601,67 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de

pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Regularização da plataforma nos caminhos da rede viária florestal afetados/danificados em consequência dos Incêndios ocorridos em agosto de 2022 no concelho da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Requalificação urbana do espaço público na Av. Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, na Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Obra de Requalificação e Apetrechamento da Escola de 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã – São Silvestre

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Prestação de Serviços de Corte de Arvoredo e Vegetação Queimada - Incêndios 2022

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica do 3/3 Ciclos do Paul

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Bairro da Canada 234 PT – Tortosendo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Piscina 6 PT – Penhas da Saúde – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua Penha Sol Bairro Penhassol - Penhas da Saúde - Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar a alteração do ordenamento do trânsito no 5.º Troço Eixo TCT – Junto à Capela de S. Salvador – Teixoso:

Reposicionar a sinalização vertical de trânsito de informação H7 – Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) acompanhando a deslocação da passadeira

Aprovar a criação de lugares de estacionamento na Rua Zeca Afonso - Boidobra:

- Marcação dos novos 4 lugares de estacionamento e será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado

Aprovar a alteração do trânsito e do estacionamento na Zona Industrial do Canhoso – Covilhã:

- Remarcação inicialmente existente e as novas marcas rodoviárias agora propostas (assinaladas na planta anexa):

M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras);

M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição STOP no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical);

M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa);

M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida.

Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo);

Será também colocada sinalização vertical de trânsito a completar a sinalização horizontal de trânsito, os sinais:

Cedência de passagem:

B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);

Informação:

H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado)

H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos);

H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões);

H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros);

H40 - Fim de estacionamento autorizado (Indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado);

Proibição:

C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos.

Adicional:

Modelo n.º 11c.

Aprovar o ordenamento do estacionamento público Junto à Praia Fluvial - Casegas:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – Estacionamento autorizado, um sinal junto aos dois lugares de estacionamento acompanhado da adicional modelo 6 a, e um sinal junto ao estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida acompanhado da adicional modelo 11 d, no pavimento deste lugar de estacionamento será colocado símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul

Aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida, junto à entrada do edifício no Bloco 5 da rua D. Sancho I, na Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhado das adicionais modelo 11d e da adicional com os seguintes dizeres 63-17-NT

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua do Vale - Verdelhos:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) acompanhado do adicional modelo 6 a

Aprovar a anulação do lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua 30 de Junho – Cantar-Galo

Aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida junto à entrada do edifício do Bloco 15 da Rua Operário Têxtil, na Quinta da Alâmpada - Boidobra:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado acompanhada da adicional modelo 11d. No pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas pintado a branco sobre fundo azul

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação manifestada pelo Clube União da Covilhã de uma Medalha comemorativa do centésimo aniversário do Club União, 1891 / 1991

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 15, 3.º Esq., Teixoso (T3)

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 14, 1.º Dt., Teixoso (T2)

Atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Lote 39, Boidobra (T2)

No uso dos poderes regulamentares conferidos as autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, n.º 4 do artigo 55.º e no artigo 98.º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i. Desencadear o início do procedimento de elaboração da Revisão do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- ii. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de revisão do regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal

Aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

NIPC	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	
	RESULTADOS DEFINITIVOS	
	Associação	Montante Atribuído
502419342	Associação Cultural e Recreativa de Peraboa	1 297,42 €
503230995	Associação Desportiva e Cultural de Orjais	841,68 €
506012743	Associação Sócio Cultural Rancho Folclórico da Borrallheira	1 592,08 €
502371560	AUBI - Associação dos Antigos Estudantes da Universidade da Beira Interior	1 970,05 €
505722240	Centro Cultural e Desportivo São Vicente de Paulo	592,95 €
505945100	Rancho Folclórico Os Camponeses do Ferro	1 163,24 €
502109181	Sociedade Filarmónica Recreativa Estrela de Unhais da Serra	1 050,55 €
502520949	Aeroclube da Covilhã	1 684,15 €
502078642	Associação de Basquetebol de Castelo Branco	3 983,20 €
517338548	Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa da Beira Interior	3 408,86 €
513184252	Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco	3 629,62 €
513980334	Grupo Motard Esgota Pipas	435,83 €
513398414	Projeto Ippon Judo Clube - Covilhã	1 534,13 €
501279415	Clube União da Covilhã	2 441,94 €
502726083	Associação Desportiva, Cultural e Social da Borrallheira	821,04 €

APOIO AO INVESTIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
RESULTADOS DEFINITIVOS					
NIF	ASSOCIAÇÃO	Pontuação	Invest. Total	Valor Solicitado	Valor Apurado
505722240	CCD São Vicente de Paulo	85	4 750,00 €	4 750,00 €	4 037,50 €
517338548	Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa da Beira Interior	85	2 619,90 €	2 619,90 €	2 226,92 €
502371560	AUBI – Associação dos Antigos Estudantes da UBI	85	1 125,00 €	500,00 €	425,00 €
510087809	Neverlate	85	1 644,00 €	1 200,00 €	1 020,00 €

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a New Hand Lab – Associação Cultural, concedendo o montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), tendo por objeto apoiar na concretização do seu plano de atividades (Atividade Regular), cujo plano de atividades e orçamento constitui o Anexo I, e a salvaguardar a efetiva realização do plano de atividades em prol do desenvolvimento da comunidade local

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 12786P202301 entre o Município da Covilhã e a Academia de Patinagem da Covilhã, no que respeita ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2024.

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 13782P202301 entre o Município da Covilhã e o Ski Clube de Portugal, no que respeita ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2024.

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 15167P202301 entre o Município da Covilhã e a AUBI – Associação de Antigos Estudantes Universitários da Beira Interior, no que respeita ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2024.

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa N.º 15167P202301 entre o Município da Covilhã e a AUBI – Associação de Antigos Estudantes Universitários da Beira Interior, no que respeita ao n.º 3 da Cláusula 4.ª, passando a constar o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O n.º 3 da Cláusula 4.ª passa a ter a seguinte redação:

3. O último pedido de pagamento terá de ser submetido obrigatoriamente até ao dia 31 de maio de 2024.

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar as isenções e incentivos à reabilitação urbana, relativo ao Processo de Obras n.º 159/19 de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO / INCENTIVO	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Isenção de IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de reconhecimento de PIM 	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP)	387,12€ (ano 2024) 387,12€ (ano 2025 *) 387,12€ (ano 2026 *) 1161,36€ (valor total*) * valor que pode variar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano corrente, a cobrar no ano seguinte
IMT Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, ou Isenção de IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM 	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP) Nota de liquidação e comprovativo do IMT pago	310,00€ (restituição efetuada pelo serviço de finanças n.º 5 do artigo 45.º EBF)
TAXAS Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação	<ul style="list-style-type: none"> • Alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF 	N/A (verifica-se guia de pagamento no processo em apreço, referente à vistoria final de 102,00€)	1,00 € (devolução do valor ao interessado)

Aprovar as isenções e incentivos à reabilitação urbana, relativo ao Processo de Obras n.º 164/19, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO / INCENTIVO	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Isenção de IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> • Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de reconhecimento de PIM 	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP)	459,69€ (ano 2024) 459,69€ (ano 2025 *) 459,19€ (ano 2026 *) 1379,07€ (valor total*) * valor que pode variar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano corrente, (o ano apresentado corresponde ao ano de cobrança)
TAXAS Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação	<ul style="list-style-type: none"> • Alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF 	N/A (verifica-se guia de pagamento no processo em apreço, referente à vistoria final de 102,00€)	51,00 € (devolução do valor ao interessado)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 16 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira,

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 10687/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 28-05-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 225.000,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DASS_120/2024

Descrição: Empreitada de obras de reabilitação do edifício da Rua do Batoréu, n.º 23 e 25

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45453100

Preço base s/IVA: 225.000,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 12 meses

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Sim

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Outros

Descrição - Outros: Empreiteiro de obras públicas, na 1.ª categoria, contendo a 1.ª subcategoria, em classe que cubra o valor global da proposta; e as 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª e 11.ª subcategoria da 5ª categoria, em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.

Descrição: Empreiteiro de obras públicas, na 1.ª categoria, contendo a 1.ª subcategoria, em classe que cubra o valor global da proposta; e as 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª e 11.ª subcategoria da 5ª categoria, em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Requisitos mínimos

Requisitos mínimos de capacidade técnica: Conforme as peças do procedimento

Requisitos mínimos de capacidade financeira: Conforme as peças do procedimento

Prazo para apresentação das propostas: 27-06-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Conforme previsto no programa de concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaçao de Subcontratação:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Município da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330622

Endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

417746107

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 10689/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 28-05-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 180.000,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DASS_121/2024

Descrição: Empreitada de obras de reabilitação do edifício do Beco da Alegria, n.º 20 e 22

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45453100

Preço base s/IVA: 180.000,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Castelo Branco

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 9 meses

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Sim

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Outros

Descrição - Outros: Empreiteiro de obras públicas, na 1.ª categoria, contendo a 1.ª subcategoria, em classe que cubra o valor global da proposta; e as 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª e 11.ª subcategoria da 5ª categoria, em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.

Descrição: Empreiteiro de obras públicas, na 1.ª categoria, contendo a 1.ª subcategoria, em classe que cubra o valor global da proposta; e as 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 7.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª e 11.ª subcategoria da 5ª categoria, em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Requisitos mínimos

Requisitos mínimos de capacidade técnica: Conforme as peças do procedimento

Requisitos mínimos de capacidade financeira: Conforme as peças do procedimento

Prazo para apresentação das propostas: 27-06-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Conforme previsto no programa de concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaç o de Subcontrataç o:

C digo da Obrigaç o de Subcontrataç o: N o   aplic vel nenhuma obrigaç o de subcontrataç o.

25 - COMPRA P BLICA ESTRAT GICA

Compra P blica Estrat gica: Inexist ncia de contrataç o p blica estrat gica

26 - INFORMAÇ ES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos P blicos da Organizaç o Mundial do Com rcio): N o

27 - IDENTIFICAÇ O E CONTACTOS DO  RG O DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designa o: Munic pio da Covilh 

Endere o: Pra a do Munic pio

C digo postal: 6200-151

Localidade: Covilh 

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330622

Endere o eletr nico: info@cm-covilha.pt

Prazo de interposi o do recurso: 5 dias

28 - IDENTIFICAÇ O DO(S) AUTOR(ES) DE AN NCIO

Nome: Dr. Vitor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da C mara Municipal

417745816

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 10693/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 28-05-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 250.000,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DOP_118/2024

Descrição: Empreitada de Obras de Reabilitação de Pavimentos da Av. da Universidade - Covilhã

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45233251

Preço base s/IVA: 250.000,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro
É utilizado um leilão eletrónico? Não
É adotada uma fase de negociação? Não

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Covilhã

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 60 dias

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Não

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Alvará

Descrição: Empreiteiro de obras públicas contendo 1º subcategoria da 2º categoria em classe que cubra o valor global da proposta.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Requisitos mínimos

Requisitos mínimos de capacidade técnica: Conforme as peças do procedimento

Requisitos mínimos de capacidade financeira: Conforme as peças do procedimento

Prazo para apresentação das propostas: 27-06-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Conforme ponto 34 do programa de concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Sim

Fator:

Nome: Preço

Ponderação: 50%

Subfatores: Não

Fator:

Nome: Qualidade

Ponderação: 50%

Subfatores: SimSubfatores:

Nome: Memória Descritiva e Justificativa

Ponderação : 50%;

Nome: Plano de Trabalhos

Ponderação : 50%;

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaçao de Subcontrataçao:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330633

Endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

417745987

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 10694/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

País: Portugal

NUT III: PT16J

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Todas

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade (URL): www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

eDelivery Gateway (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

Função da Organização: Adquirente

Norma jurídica da Entidade Adjudicante: Autoridade da administração central

Área de atividade da Autoridade Adjudicante: Serviços públicos das administrações públicas

2 - JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? Não

3 - AVISO

Modelo de Anúncio: Concurso público

Data de Envio do Anúncio: 28-05-2024

5 - PROCESSO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 185.000,00 EUR

Procedimento com lotes? Não

6 - OBJETO DO CONTRATO

Número de referência interna: DFMA/DASS_119/2024

Descrição: Empreitada de Obras de Reabilitação do Edifício da Rua Portas do Sol nº 17 e 19

Opções: Não

Tipo de Contrato Principal: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário Principal: 45453100

Preço base s/IVA: 185.000,00 EUR

7 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

8 - TÉCNICAS

O concurso destina-se à celebração de um acordo-quadro? Inexistência de acordo-quadro

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

9 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROCEDIMENTO)

País: Portugal

NUT III: PT16J

Localidade: Covilhã

Distrito: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Canhoso

10 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato: 12 meses

Previsão de renovações: Não

11 - FUNDOS EU

Têm fundos EU? Sim

12 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação para o exercício da atividade profissional: Sim

Tipo: Outros

Descrição - Outros: Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas contendo: 1º subcategoria da 1º categoria em classe que cubra o valor global da proposta e as 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategoria da 1º categoria e as 1ª, 7ª, 10ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria e a 1ª e 11ª subcategoria da 5º categoria em classes que correspondem ao valor dos trabalhos.

Descrição: Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas contendo: 1º subcategoria da 1º categoria em classe que cubra o valor global da proposta e as 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategoria da 1º categoria e as 1ª, 7ª, 10ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria e a 1ª e 11ª subcategoria da 5º categoria em classes que correspondem ao valor dos trabalhos.

13 - CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: VORTAL

URL para Apresentação: <https://community.vortal.biz/public/>

Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não autorizado

Requisitos mínimos

Requisitos mínimos de capacidade técnica: Conforme as peças do procedimento

Requisitos mínimos de capacidade financeira: Conforme as peças do procedimento

Prazo para apresentação das propostas: 27-06-2024

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

Indicação de Subcontratação na Proposta: Inexistência de indicação de subcontratação

14 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Prestação de caução: Sim

Percentagem: 5%

Descrição da Garantia Exigida: Ver clausula 34ª do Programa de Concurso

15 - FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO, APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Link para acesso às peças do concurso (URL): <https://community.vortal.biz/public/>

20 - OUTROS REQUISITOS

Informação sobre contratos reservados. Aplica-se a contratos reservados (54º-A)? Não

21 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Multifator: Não

Monofator:

Nome: Preço

24 - CONDIÇÕES DO CONTRATO

Faturação Eletrónica: Permitido

Obrigaçao de Subcontrataçao:

Código da Obrigação de Subcontratação: Não é aplicável nenhuma obrigação de subcontratação.

25 - COMPRA PÚBLICA ESTRATÉGICA

Compra Pública Estratégica: Inexistência de contratação pública estratégica

26 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contrato adequado para PME: Sim

Cobertura ACP (Acordo dos Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio): Não

27 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200-151

Localidade: Covilhã

Telefone: +351 275330600

Fax: +351 275330633

Endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

28 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DE ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

417741182

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/05/16	DES	INDEFERIDO	2579/24	2024/05/15	211/15	CLEMENTINA ROSALINA PINTO	RUA DO CASTELO, N.ºS 24, 26 E 28 FORMULÁRIO N.º WSA4009 - PEDIDOS DIVERSOS CORTES DO MEIO	Redução de taxas referente à legalização.
2024/05/16	DES	INDEFERIDO	2516/24	2024/05/10	301/17	EMANUEL FARIAS ESTEVES	TRAVESSA QUINTA DA ESTREMILDA, N.º 4/QUINTA PÉ DA MAIA OU CAVACO ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, MANUTENÇÃO DE ANEXO TORTOSENDO	Licenciamento.
2024/05/16	DES	DEFERIDO	2182/24	2024/04/19	32439	INVESBOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	RUA NOVA DO SOUTO CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A EXTERNATO MISTO TORTOSENDO	Legalização.
2024/05/16	DES	DEFERIDO	2579/24	2024/05/15	211/15	CLEMENTINA ROSALINA PINTO	RUA DO CASTELO N.ºS 24, 26 E 28 FORMULÁRIO N.º WSA4009 - PEDIDOS DIVERSOS CORTES DO MEIO	Redução de taxas referentes a execução de obra.
2024/05/16	DES	DEFERIDO	2309/24	2024/04/30	304/17	LUÍS ANTÓNIO OLIVEIRA COIMBRA	RUA LUÍS DE CAMÕES, N.º 4 - BAIRRO DE SÃO DOMINGOS AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO COM LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Legalização.
2024/05/16	DES	DEFERIDO	2593/24	2024/05/15	140/23	FRANCISCO MANUEL BATISTA NAVE	QUINTA DA BARROCA DO JOÃO HOMEM LEGALIZAÇÃO ORJAIS	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação n.º 1531/24 datado de 2024/03/25.
2024/05/16	DES	DEFERIDO	2557/24	2024/05/14	30/24	PALETA FORTE LDA	RUA DIAMANTINO ALVES DA COSTA, N.º 22 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2024/05/17	DES	DEFERIDO	2629/24	2024/05/17	381/20DIV	R.V.B. - CONSTRUÇÃO CIVIL E IMOBILIÁRIA, LDA.	RUA DE SÃO FRANCISCO ÁLVARES N.ºS 9 E 11, COVILHÃ CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951 COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo - notificação.
2024/05/17	DES	DEFERIDO	2618/24	2024/05/16	66/23	ANTÓNIO MANUEL FERREIRA COSTA	PORTELA CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR FERRO	Prorrogação de prazo para resposta a notificação.
2024/05/17	DES	DEFERIDO	2582/24	2024/05/15	44085	MARIA DO CARMO VICENTE MADEIRA	SENHORA DO CARMO, QUINTA DE SÃO CRISTÓVÃO, TEIXOSO CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE TEIXOSO E SARZEDO	Licença especial para conclusão de obras.
2024/05/17	DES	DEFERIDO	2586/24	2024/05/15	63/24	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	RUA BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, N.º 22 REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO I COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de taxas e pedido informação prévia (n.º 1 do artigo 14.º) favorável.
2024/05/20	DES	DEFERIDO	2145/24	2024/04/18	209/15	ÁLVARO JOÃO CAMPOS GOMES, LDA.	RUA DA IGREJA EDIFÍCIO MISTO - COMÉRCIO E HABITAÇÃO CASEGAS E OURONDO	Ocupação de via pública.
2024/05/20	DES	DEFERIDO	2645/24	2024/05/20	8542	PREVIDIÁRIO UNIPESSOAL, LDA.	RUA VISCONDE DA CORISCADA, N.º 72 EDIFÍCIO DE GARAGEM E COMÉRCIO/SERVIÇOS COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para resposta a notificação.
2024/05/21	DES	DEFERIDO	2336/24	2024/05/02	58/24	PAULINO GUERRA CORREIA	QUINTA DA MOURATA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ORJAIS	Parecer favorável de pedido de informação prévia.
2024/05/21	DES	DEFERIDO	2666/24	2024/05/20	93/22	SMARTPARADISE, LDA.	RUA DA BOAVISTA, LOTE N.º 12 (TRAVESSOS) CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR BOIDOBRA	Licenciamento de obras de edificação.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/05/21	DES	DEFERIDO	2494/24	2024/05/09	98/23	RUMO VALIOSO - UNIPESSOAL, LDA.	RUA JOSÉ MARIA DE MOURA BARATA FEIO TERENAS, N.º 2 (QUINTA DOS CALDEIRÕES, LOTE N.º 9) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2024/05/21	DES	DEFERIDO	2642/24	2024/05/17	194/17	MARMELO DOS REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.	PARQUE INDUSTRIAL TORTOSENDO, LOTE 55 CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2024/05/21	DES	DEFERIDO	2624/24	2024/05/17	98/23	RUMO VALIOSO - UNIPESSOAL, LDA.	RUA JOSÉ MARIA DE MOURA BARATA FEIO TERENAS, N.º 2 (QUINTA DOS CALDEIRÕES, LOTE N.º 9) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação da via pública.
2024/05/21	DES	DEFERIDO	2630/24	2024/05/17	307	FREGUESIA DE UNHAIS DA SERRA	MOUTAS ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/97 – JFUS PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 307, UNHAIS DA SERRA	Pedido de isenção de pagamento de taxas a pagar pela apreciação do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/97.
2024/05/22	DES	DEFERIDO	2027/24	2024/04/12	142/02	CIMONAG - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA.	QUINTA DA PÊRA LONGA, LOTE 8 OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA TORTOSENDO	Ocupação de via pública.
2024/05/22	DES	DEFERIDO	2266/24	2024/04/24	556	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LOURENÇO, LDA.	SÍTIO DO BILHAR OU ZONA DA PALMATÓRIA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COVILHÃ E CANHOSO	Manutenção dos pressupostos de pedido de informação prévia.
2024/05/22	DES	DEFERIDO	2702/24	2024/05/21	176/21	PEDRO MANUEL CARAPITO CORREIA	RUA LUÍS DE CAMÕES, SÃO DOMINGOS EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2024/05/23	DES	DEFERIDO	2602/24	2024/05/16	200/24DIV	EDMUNDO FERREIRA MATOS	RUA DO TERROEIRO, N.º 11 OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO C/OVP COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2024/05/23	DES	DEFERIDO	2712/24	2024/05/22	399	POLISGABARITO - IMOBILIÁRIA, LDA.	SÍTIO DO COVELO OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (ALVARÁ N.º 4/03) COVILHÃ E CANHOSO	Averbamento do diretor da obra.
2024/05/23	DES	DEFERIDO	2416/24	2024/05/07	42/22	ROBERTO CARLOS BARATA PEREIRA	TAPADA DO BERNARDO/AVENIDA PADRE JOSÉ SANTIAGO, N.º 20 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS COM DEMOLIÇÃO DE EXISTENTE PAUL	Ocupação de via pública.
2024/05/23	DES	DEFERIDO	2729/24	2024/05/22	186/21	HABICOVILHÃ - CONSTRUÇÕES, S.A.	PAREDES DO GUERRA OU LADEIRA PEDIDO DE REVISÃO DE TAXAS TORTOSENDO	Pedido de revisão de taxas referentes a licenciamento.
2024/05/23	DES	DEFERIDO	2714/24	2024/05/22	399	POLISGABARITO - IMOBILIÁRIA, LDA.	SÍTIO DO COVELO OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (ALVARÁ N.º 4/03) COVILHÃ E CANHOSO	Averbamento do diretor da obra.
2024/05/24	DES	DEFERIDO	2637/24	2024/05/17	38/24	MARIA FERNANDA CORREIA LAGOS SANTOS	BOUCHINHA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA UNHAIS DA SERRA	Parecer favorável de pedido de informação prévia.
2024/05/24	DES	DEFERIDO	2613/24	2024/05/16	205/93	MANUEL FERNANDES SERRANO	LAGE DA TORRE, LT 27 CONSTRUÇÃO DE MORADIA DE DOIS PISOS C/ LOCALIZAÇÃO, PLANTAS E CÁLCULOS PERABOA	Licença especial para conclusão de obras.
2024/05/24	DES	DEFERIDO	2735/24	2024/05/23	70/23	CRISTÓVÃO CANDEIAS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.	QUINTA DO COVELO, LOTE 10 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para conclusão da obra.
2024/05/24	DES	DEFERIDO	2655/24	2024/05/20	9/24	CÉSAR FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES	RUA DO CASAINHO CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR DOMINGUIÇO	Informação prévia.

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.